



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 910 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-900  
Telefone: (85) 3366-9840 - <http://ufc.br/>

Processo nº 23067.007661/2025-53

## EDITAL CCE/CC Nº 02/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP) - 2025

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsista no âmbito do projeto

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsista no âmbito do projeto **Análise da Evasão e do Rendimento Acadêmico no Curso de Estatística (PAIP - EDITAL Nº 38/2024)** sob a coordenação da docente **Maria Jacqueline Batista**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **15 de fevereiro a 06 de março de 2025**, até as **17h00min**. Os interessados deverão enviar um e-mail para a coordenadora do projeto, Profa. Maria Jacqueline Batista ([jacqueline@ufc.br](mailto:jacqueline@ufc.br)), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PAIP 2025**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Carta de Exposição de Motivos, com no máximo duas páginas, demonstrando o interesse na bolsa;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no site do DEMA: [www.dema.ufc.br](http://www.dema.ufc.br)).

**Importante:** Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 38/2024 - Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/paip-2025-edital-no-38-2024.pdf>.

## 2. DAS VAGAS

- **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga remunerada.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Podem concorrer à seleção os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado no curso de Estatística, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Estatística que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
- f) Ter sido aprovado na disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em três etapas:

### ETAPA I: Análise do Histórico

- **Nota 1 (N<sub>1</sub>): Análise do Histórico Escolar**
  - Será considerada a nota do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), individual**, convertido em nota de **0 a 10**, com uma casa decimal.

### ETAPA II: Análise da Carta de Exposição de Motivos

- **Nota 2 (N<sub>2</sub>): Avaliação da Carta de Exposição de Motivos**
  - A carta deverá conter no máximo duas páginas e demonstrar o interesse do candidato na bolsa. Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a carta de exposição de motivos.

### ETAPA III: Entrevista

Os candidatos serão convocados para entrevista, incluindo a defesa da Carta de Exposição de Motivos.

- **Data:** 14/03/2025;
- **Horário:** A partir das **09h00min (por Ordem Alfabética)**;
- **Local:** Sala da coordenadora do projeto (bloco 910)

Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a entrevista (**N<sub>3</sub>**).

A nota final será calculada pela Média Ponderada (**MP**):

$$\mathbf{MP = (0,3 \times N_1) + (0,3 \times N_2) + (0,4 \times N_3),}$$

em que:

- **N<sub>1</sub>** = Nota 1 (**IRA**) (0 a 10);
- **N<sub>2</sub>** = Nota 2 (**Carta de Exposição de Motivos**) (0 a 10);
- **N<sub>3</sub>** = Nota 3 (**Entrevista**) (0 a 10).

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com **MP ≥ 7,0**. Candidatos com **MP < 7,0** serão eliminados do processo seletivo. A ordem de classificação para a vaga oferecida será dada pela nota final, da maior para a menor, sendo usado como critérios de desempate, em ordem:

1. Maior nota na entrevista (**ETAPA III**);
2. Maior nota na carta de exposição de motivos (**ETAPA II**);
3. Maior nota no histórico escolar (**ETAPA I**);
4. Menor número de reprovações.

**Divulgação do Resultado Final:** A partir das **17h30min** do dia **14/03/2025**, na **Coordenação do Curso de Estatística** e no site do **DEMA**.

## **5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **01/04/2025 a 31/12/2025**, conforme disposições do **Edital nº 38/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC**.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As datas estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

**OBSERVAÇÃO:** É proibido o acúmulo desta bolsa com qualquer outra bolsa ou atividade remunerada.

de 2025.

---

**Maria Jacqueline Batista**  
*Coordenadora do Projeto*

---

**João Welliandre Carneiro Alexandre**  
*Coordenador do Curso de Estatística*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACQUELINE BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO WELLIANDRE CARNEIRO ALEXANDRE, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5451798** e o código CRC **531E495F**.